



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 2/2025

Autoria: FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Assunto: *Altera os arts. 9º, 16, 106 e 152 da Lei Orgânica do Município de Valinhos.*

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Apresentado(a) em Plenário em sessão de 25/03/2025. Encaminhe-se, para análise e emissão de parecer(es), à(s) Comissão(ões) de:

1. Justiça e Redação
2. Finanças e Orçamento
3. Obras e Serviços Públicos

Valinhos, 26 de março de 2025.

Israel Scupenaro
Presidente